



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 296 • Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 456/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **DJALMA RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 27 de abril de 2015, em conformidade com o Memorando nº 261/2015/PLANEJAMENTO de 27 de abril de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2015
Processo administrativo nº 057/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2015, tendo como vencedora dos itens ofertado, a empresa:

1. J.H.D. da Silva & Cia Ltda - EPP, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 totalizando o valor de R\$ 190.463,55 (cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

AQUIDAUANA-MS, 19 de maio de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014

PROC. ADM. Nº 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 060/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em mais 60 (sessenta) dias, com início em 04/05/2015 e término em 02/07/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: Alinhamento e Balanceamento Nossa Senhora De Fátima Ltda . Rep. Nelson da Silva.

Aquidauana - MS, 30 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



AQUIDAUANA PREV

EDITAIS

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

I – Realizar o Recadastramento dos Servidores Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, vinculados a este Instituto, no período de 20 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, das 07h30minh às 12h00minh, na Sede do Aquidauana Prev.

II – A documentação pessoal (fotocópia do RG e CPF, do titular e seus dependentes, quando for o caso, fotocópias do comprovante de residência) será exigida para o Servidor Inativo e/ou Pensionista no caso de alguma alteração, bem como de seus dependentes, evitando dessa forma a suspensão dos vencimentos.

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 19 de maio 2015.

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente